

meuente, pelo Excecutissimo Senhor Presidente, em
depoito de Marco consenty, ao qual juntou os do-
cumentos respectivos. - Por isso, em observancia da
mesma lei, assim o declara a fim de produzir
o verda deito effeito em seu favor, para seguir a
nacionalidade portugueza. - Em fimeza do que
se lavrou este termo, que o declarante vai assinar
com as testemunhas Jose Marques da Silva e
Carlos da Graça Correia, casados, empregados
municipaes, depois deste se lido com estampi-
lhas fixadas no valor de dez escudos e vinte centa-
vos, e de se lido, em voz alta, perante todos, por
mim, Alcaide Mm. Juiz de Mm. Juiz, chefe da Leitura
na qua, subscrevo e assino

Fernando da Silva Rigaud Moqueim

José Marques da Silva

Carlos da Graça Correia

~~Alcaide Mm. Juiz de Mm. Juiz~~



Termo que assigna Victor
Flore de, Henrique Delaforce,
que tambem usa o nome de
Victor Delaforce, declarando
que sua filha Patricia

Declarar que segue a nacionalidade britânica.

Nos dezasseis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos trinta e oito, nesta cidade do Porto e Paços do Concelho, perante mim, compareceu o cidadão Victor Shore de Fleuriet de laforce, que tambem usa o nome de Victor de laforce, de quarenta e um annos de idade, divorciado, negociante de vinhos, residente na Avenida Montevideo numero cento e noventa e seis, desta cidade, e disse: - Que pseudo subdito britânico, como mostrou pelo certificado do respectivo Consul, e tendo do seu legitimo matrimonio com Joy de laforce uma filha de nome Patricia de laforce, nascida no dia vinte e cinco do mês de Abril do ano de mil novecentos vinte e cinco, na freguesia de Amaralhos, concelho do Porto, como mostrou pela respectiva certidão de idade, que apresentou e fica arquivada, e querendo aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposicao do numero segundo - paragrafo primeiro - do artigo decimo oitavo do Código Civil Portuguez para a referida sua filha seguir a nacionalidade paterna, o que requeriu a Excelentissima Câmara Municipal do Porto, sendo-lhe deferido o seu requerimento,

pelos Excelentissimos Senhores Presidente, em dois de
Abril corrente, ao qual juntou os documentos
respectivos. Por isso, em observância da mes-
ma lei, assim o declara, a fim de produzir o
verdadeiro efeito em favor da mencionada sua
filha, para esta seguir a nacionalidade britâ-
nica. Com firmeza do que se lavrou este ter-
mo, que o declarante vai assinar com as tes-
temunhas José Marques da Silva e Carlos da
Graça Cunha, casados, empregados municipi-
pales, depois deste selado com esta em pilhas
fiscas no valor de dez escudos e vinte escu-
dos, e de ser lido em voz alta, perante to-
dos, por mim, Maurício de Almeida, chefe
de cartório, e do termo assim

José Marques da Silva
Carlos da Graça Cunha

Maurício de Almeida



Termo que assinou Cecil
Scott Rogerson declarando
que seu filho Frank Brian